



## CONDIÇÕES TRANSITÓRIAS PARA EMPREENDIMENTOS CERTIFICADOS SOMENTE NO REC BRAZIL

Em 10 de junho de 2016, o Brasil passou a contar oficialmente com a Plataforma mundial I-REC para controle e rastreabilidade dos Certificados de Energia Renovável emitidos e transacionados no país.

De acordo com decisão da Comissão de Certificação do Programa Brasileiro de Certificação de Energia Renovável (REC Brazil), tomada em 13 de Abril de 2017, com a adoção desse Sistema Global (gerenciado pela entidade holandesa I-REC Services), os empreendimentos brasileiros que desejam emitir Certificados de Energia Renovável no país devem se certificar primeiramente no padrão I-REC (critérios mínimos de Renovabilidade). E caso queiram se diferenciar em relação a padrões de Sustentabilidade, poderão buscar a Certificação adicional do REC Brazil (que funciona como uma espécie de um Selo de Sustentabilidade sobre o padrão I-REC).

O Instituto Totum (Emissor Local no Brasil credenciado pelo I-REC Services e gerenciador do Programa Brasileiro REC Brazil) e as entidades ABRAGEL e ABEEólica (detentoras da Certificação REC Brazil), emitiram uma revisão do Regulamento do Programa REC Brazil, informando sobre as novas condições para certificação nesse Programa. Porém, anteriormente à data de vigência do I-REC no Brasil, o país já contava com doze empreendimentos certificados somente no padrão REC Brazil.

Sendo assim, o objetivo deste documento é oficializar e informar aos empreendimentos e demais partes interessadas as disposições transitórias para adequação dos empreendimentos REC Brazil ao padrão vigente brasileiro de Certificação de Energia Renovável:

- ✓ Todo empreendimento brasileiro certificado somente no Programa REC Brazil deverá migrar para a Plataforma I-REC;
- ✓ A manutenção da chancela de Sustentabilidade no REC Brazil é opcional, dependendo da estratégia de negócio de cada empreendimento;
- ✓ O empreendimento REC Brazil que não migrar para a Plataforma I-REC no prazo máximo de vencimento da próxima auditoria REC Brazil, terá sua Certificação REC Brazil válida somente até o término da vigência do contrato, não sendo possível a sua renovação enquanto não estiver em conformidade com as regras do padrão I-REC. Nesse período, poderá fazer a transferência de Certificados de acordo com as regras anteriormente vigentes, sendo que o Instituto Totum fará todo o controle para garantir a rastreabilidade e evitar qualquer risco de dupla contagem. A partir desse cancelamento da Certificação, o



## **CONDIÇÕES TRANSITÓRIAS PARA EMPREENDIMENTOS CERTIFICADOS SOMENTE NO REC BRAZIL**

empreendimento não estará mais apto a emitir e transacionar Certificados de Energia Renovável no Brasil, a não ser que se registre na plataforma IREC.

Em caso de dúvidas sobre essas disposições transitórias, entrar em contato com o canal abaixo:

Instituto Totum - Luciano Figueredo ou Celina Almeida - Tel.: 55 11 3372-9575

E-mail: [certificadoenergiarenovavel@institutototum.com.br](mailto:certificadoenergiarenovavel@institutototum.com.br)

---